



TEMPO DE ESPERANÇAR

• G • U • I • A •

ANTIRRACISTA



sesc

O combate ao racismo é uma responsabilidade coletiva e uma jornada contínua. A seguir, listaremos informações e orientações para promover a conscientização a fim de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

1. Entendendo o Racismo:

O racismo é a discriminação de indivíduos com base em sua raça, cor de pele ou origem étnica. É uma estrutura de poder que historicamente privilegia a população branca em detrimento da população negra.



2. Formas de Racismo:

Racismo Estrutural: envolve padrões e práticas sociais que perpetuam e aprofundam a desigualdade com base na raça, na cor da pele, enraizados em sistemas históricos e culturais. Essa forma de racismo é mais sutil e pode ser menos perceptível do que no campo do racismo individual.

Racismo Individual: é o preconceito, discriminação ou hostilidade de pessoas para pessoas, com base em sua raça e cor de pele. Pode ser manifestado por meio de palavras, ações, gestos ou atitudes discriminatórias.

Racismo Institucional: práticas discriminatórias incorporadas nas políticas e estruturas de diversas instituições, como governo, escolas, empresas e sistemas de justiça. Essas práticas muitas vezes perpetuam desigualdades com base na raça.



Racismo Ambiental: relaciona-se com a distribuição desigual de poluição, resíduos tóxicos, falta de planejamento urbano e saneamento básico, bem como, outros impactos ambientais negativos em comunidades racializadas. Isso pode resultar em consequências adversas para a saúde e qualidade de vida dessas comunidades.

Racismo Religioso: é a discriminação com base na afiliação religiosa percebida, muitas vezes vinculada à origem racial ou étnica; no caso, as religiões de matrizes africanas. Isso pode manifestar-se em preconceitos, estigmatização ou perseguição a determinados grupos religiosos.



Racismo Linguístico: envolve a discriminação com base na linguagem, dialetos ou sotaques associados a determinados grupos raciais. Isso pode levar à exclusão e estigmatização dos falantes.

3. Consequências do Racismo:

3.1 - Desigualdade socioeconômica: o racismo limita a população negra às oportunidades e acesso a recursos.

3.2 - Impacto na saúde mental: o racismo pode afetar a saúde mental, contribuindo para estresse, ansiedade e depressão.

3.3 - Baixa autoestima da população negra.



4. Racismo e Legislação:

A lei que tipifica o crime de racismo é a Lei 7.716/1989, com as modificações introduzidas pela Lei 14.532/2023, Lei da Injúria Racial. O ato é classificado como crime inafiançável e imprescritível, e sujeito à reclusão, com pena máxima de 5 anos.

Crime de Racismo: previsto na Lei n. 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos. Nesses casos, cabe ao Ministério Público a legitimidade para processar o ofensor. A lei enquadra uma série de situações como crime de racismo, por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar emprego em empresa privada, entre outros.



Crime de Injúria Racial: lei 14.532/2023 previsto como uma ofensa à dignidade ou o decoro utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

O crime de injúria está associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima, como acontece com frequência em estádios de futebol, quando jogadores negros são xingados ou chamados de macaco.



5. Como denunciar o racismo?

Você foi vítima do crime de racismo ou injúria racial?

Denunciar um crime de racismo/injúria racial é uma ação importante para combater a discriminação e promover a justiça. No Rio de Janeiro, como em qualquer lugar, o processo pode envolver algumas etapas. Aqui está um passo a passo geral para orientar a denúncia de um crime de racismo ou injúria racial:



5.1- Identificação do crime: certifique-se que a situação se enquadra como um crime de racismo ou injúria racial, conforme preconizados nas leis 7.716/1989 e 14.532/2023.

5.2- Recolhimento de provas: se possível, reúna evidências do crime, como mensagens ofensivas, testemunhas, imagens, vídeos que comprovem a discriminação racial. Muitos não sabem, mas você pode filmar o ocorrido, fotografar e angariar testemunhas. Caso o crime seja on-line, tenha os *prints*, as mensagens e dados do ofensor para apresentar na delegacia.

5.3- Registro de boletim de ocorrência: dirija-se à Delegacia de Polícia Civil mais próxima para registrar um boletim de ocorrência sobre o crime de racismo. Forneça o máximo de detalhes possível sobre o incidente. É permitido o registro de denúncia anônima nos casos de crime de racismo.



5.4- Delegacia especializada: em alguns casos, pode ser encaminhado para uma delegacia especializada em crimes raciais ou de intolerância. No Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI) pode ser acionada para investigar denúncias de racismo. Endereço: Rua do Lavradio, 155. Centro, Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2333-3509.

5.5- Ministério Público: após o registro do boletim de ocorrência, poderá ser solicitado um depoimento formal sobre o ocorrido. Em seguida, o caso pode ser encaminhado para o Ministério Público que dará continuidade à investigação.



5.6- Acompanhamento do processo: você pode acompanhar o processo consultando o Ministério Público e a delegacia responsável. Considere procurar a assistência de um advogado especializado em direitos humanos e questões raciais para orientação e acompanhamento jurídico.

Entre em contato com organizações e movimentos antirracistas, que podem oferecer apoio emocional, orientação jurídica e assistência em todo o processo.

Você também pode procurar diretamente o Ministério Público, na Ouvidoria, no seguinte endereço: <https://www.mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria/formulario>; e preencher o formulário disponível.

Pelos telefones 127 (Estado do Rio de Janeiro) e (21) 3883-4600 (demais localidades) atendem de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, de 8h às 20h.



Endereço da Sede do Ministério Público: Avenida Marechal Câmara, 370, subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ. O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 9h às 17h.

COORDENADORIA-GERAL DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA | COGEDPH do MPRJ. É possível fazer contato pelo e-mail cogepdph@mprj.mp.br ou pelo telefone (21) 2215-7423.

NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS | NAV DO MPRJ. Serviço de atendimento e apoio à vítima de racismo. Lá, você terá acesso à informação, acolhimento e atendimento, além de auxílio no acompanhamento do processo. É possível o contato pelo telefone (21) 2215-7130 ou (21) 2215-7138, ou pelo Whats App: (21) 2215-7130.

Lembre-se, o combate ao racismo é uma responsabilidade coletiva. Encoraje a vítima a buscar ajuda, e esteja sempre disposto a apoiar na construção de um ambiente mais inclusivo e respeitoso.

RACISMO É CRIME!



6. “Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista” - Angela Davis.

Promover o antirracismo envolve ações, atitudes e comportamentos no nosso dia a dia. Devemos ter a intenção de sermos antirracistas. A autora Lia Schucman diz que “se tudo acontecer em sua normalidade, o resultado vai ser racista”.

- Informe-se, estude e leia sobre a história do Movimento Negro, sobre o racismo no Brasil e as lutas antirracistas para compreender melhor o nosso contexto;
- Leia autores negros e consuma mídias produzidas por pessoas de diferentes origens;
- Questione-se sobre seus próprios preconceitos e privilégios. Esteja aberto a reconhecer e corrigir comportamentos discriminatórios;
- Tenha conversas abertas sobre racismo com amigos, familiares e colegas, promovendo a conscientização;
- Dê espaço para vozes marginalizadas, compartilhando e promovendo o trabalho de pessoas negras;
- Intervenha quando testemunhar atos racistas, mesmo os mais sutis. Não seja conivente com a discriminação ou preconceito;



- Apoie negócios de empreendedores negros e evite marcas ou produtos envolvidos em práticas discriminatórias;
- Cuidado com os estereótipos raciais e esteja atento à linguagem e representações que possam perpetuar preconceitos e opressão;
- Eduque crianças para diversidade, equidade e a importância de respeitar as diferenças desde cedo;
- Esteja disposto a aprender com os erros, aceitar críticas construtivas e ajustar seu comportamento;
- Defenda a inclusão de pessoas negras em espaços de poder e influência e promova a representatividade em todos os setores da sociedade.



HÁ POSSIBILIDADES DE SUPERAR O RACISMO E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL?

Uma das formas de se combater efetivamente o racismo é investir em práticas e leis que busquem a equidade racial, ampliando a participação de negros nos diferentes espaços sociais.

Entendendo que o racismo é uma estrutura de poder, ele precisa ser combatido nos ambientes de poder. É preciso questionar e romper com o *modus operandi* que, historicamente, marginaliza a população negra e privilegia a população branca, e garantir e criar condições para que todos tenham as mesmas oportunidades, direitos e acessos.

O conhecimento liberta, então, conhecer a história e cultura africana e afro-brasileira, representa reconhecer que a história do povo negro não começa e não termina na escravização.



Este processo de conhecimento desconstrói estereótipos e preconceitos. A sociedade brasileira precisa conhecer e valorizar a história e a contribuição social dos negros. O povo negro, com suas tecnologias, contribuiu profundamente para a formação, construção e desenvolvimento do nosso país.



7. Dicas de filmes e livros para você aprofundar e refletir sobre a luta contra a discriminação racial:



Filmes:

“**Medida Provisória**” - Direção de Lázaro Ramos. Brasil. Duração 102 minutos.

“**Des-igualdade**” - Direção de André Corrêa. Brasil. Duração 51 minutos.

“**Corra**” - Direção de Jordan Peele. EUA. Duração 103 minutos.

“**Quanto vale ou é por quilo**” - Direção de Sérgio Bianchi. Brasil. Duração 104 minutos.

“**Vista a minha pele**” - Documentário. Direção de Joel Zito Araújo. Brasil. Duração: 27 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=LWBodKwuHCM>

“**A negação do Brasil**” - Direção de Joel Zito Araújo. Brasil. Duração: 92 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=BijtXd2QTOk>

“**Estrelas além do tempo**” - Direção de Theodore Melfi. EUA. Duração: 124 minutos.



Leituras:

O movimento negro educador. Saberes construídos na luta por emancipação, de Nilma Lino Gomes, publicado pela Editora Vozes em 2017.

O negro no Brasil de hoje, de Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes, publicado pela Global Editora em 2006.



O Quilombismo, de Abdias do Nascimento, publicado pela Editora Vozes em 1982.

O negro revoltado, de Abdias do Nascimento, publicado pela GRD em 1968.

Pequeno Manual Antirracista, de Djamila Ribeiro, publicado pela Companhia das Letras em 2019.

“Tornar-se negro” - As vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social, de Neusa Santos Souza, publicado pela Editora Graal em 1983.

Pacto da branquitude, de Cida Bento, publicado pela Companhia das Letras em 2022.

O que é racismo estrutural?, de Silvio Luiz de Almeida, publicado pela Letramento em 2018.

Sites:

<https://www.geledes.org.br/>

<https://www.quilombhoje.com.br/site/>

<https://africaeaficanidades.com.br/>

<https://abpn.org.br/>

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br>

Locais e instituições:

Museu da História e Cultura Afro-brasileira
– MUHCAB

Museu do Negro

Instituto Pretos Novos – IPN

Museu do Samba

Museu da Maré

Museu da Rocinha - Sankofa



VOCÊ SABIA QUE O SESC RJ TEM UM PROJETO DE COMBATE AO RACISMO E DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA?

O projeto **CONSCIÊNCIAS** foi criado em 2022, com o objetivo de promover a discussão e a reflexão acerca dos temas e problemas relacionados à questão de raça e o racismo estrutural brasileiro.



O projeto realiza programações educativas tendo por base as ciências humanas e sociais. Com articulação entre sujeitos, territórios, instituições e uma programação

sistemática distribuída pelas unidades Sesc RJ, escolas públicas, instituições, museus, ONGs, ele promove a educação antirracista em consonância com a Lei Federal 10.639/03.

Em formato multilinguagem, e com a realização de oficinas, cursos, rodas de conversas, tours/passeios, apresentações, exposições, etc. Direcionado ao público em geral, as ações envolvem diferentes atores sociais em um amplo debate sobre o racismo, fomentando a busca de caminhos para sua superação.

O projeto já superou a marca de 90 mil pessoas atendidas, tendo produzido dois livros que apresentam textos e relatos de experiências das ações educativas realizadas na execução das atividades do CONSCIÊNCIAS.



Leia ou baixe aqui os livros “O Despertar das Consciências”:

Volume 1: <https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/wp-content/uploads/2022/12/O-despertar-das-consciencias.pdf>

Volume 2: https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/wp-content/uploads/2023/12/CONSCIENCIAS_vol_II_DIGITAL.pdf

Para mais informações sobre o projeto, visite o Portal da Educação do Sesc RJ: <https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/projetos/consciencias-tempo-de-esperancar/>



REFERÊNCIAS:

O que é racismo estrutural? Silvio Luiz de Almeida. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história afro-brasileira e africana. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

100 Anos de Carnaval no Rio de Janeiro. Haroldo Costa. São Paulo: Irmãos Vitale, 2001.

Superando o Racismo na Escola. Kabengele Munanga. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

MPRJ - <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiald=133915>. Acesso em: 08 jan. 2024.

Portal Geledés - <https://www.geledes.org.br/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

Revista África e Africanidades - <https://africaeaficanidades.com.br/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

Quilombhoje - <https://www.quilombhoje.com.br/site/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

Abpn - <https://abpn.org.br/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

Governo Federal - <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br>. Acesso em: 08 jan 2024.



